

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/2011 – SESMA/PMB

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2011, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB E A SRA. ALDA SOARES PALHETA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, sediada à Travessa do Chaco, 2086, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representada por seu Secretário **Sr. Dr.º. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cédula de Identidade nº 2472473 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, e a **Sr.ª ALDA SOARES PALHETA**, brasileira, portadora do RG nº. 4.573.769 - SSP/PA e CPF nº 176.624.512-91, residente e domiciliada nesta capital na Rua Gomes Palheta, S/Nº, CEP: 68635-000, Bairro Centro, São Domingos do Capim/PA, denominado doravante **LOCADORA**, firmam o presente Termo Aditivo, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal os Artigos 57, II, 65, II da Lei nº 8.666/93, art. 51, da Lei nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06/2009 AGU, o Decreto nº 84.702 – PMB Belém de 04/01/2016 e, Cláusula Terceira, Item **3.3** do Prazo do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, atualizar o valor de aluguel de acordo com o **Decreto nº 84.702 – PMB Belém de 04/01/2016**, e a **prorrogação da vigência** por mais **12 (doze) meses**, conforme Cláusula Terceira, Item **3.3** do Prazo do Contrato Original.

2.2 – Por acordo entre as partes e, em razão do **Decreto nº 84.702 – PMB Belém, de 04/01/2016**, referente às medidas de contenção e redução das despesas consignadas nos Projetos/Atividades na Lei Orçamentária Anual/2016, o valor para pagamento de aluguel será suprimido em **5% (cinco por cento)** sobre o valor de **R\$-1.212,85** (um mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), até perdurar o efeito do referido decreto;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo terá duração de **12 (doze) meses**, com início a partir do dia **02/02/2016**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1 – O valor ajustado do presente Termo Aditivo para pagamento passará de **R\$-1.212,85** (um mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$-1.152,21** (um mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos);

4.2 – A **LOCATÁRIA** pagará os alugueis referentes aos meses de **Janeiro e Fevereiro de 2016** no valor de **R\$-1.212,85** (um mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos) mensal, perfazendo um **valor Total de R\$- 2.425,70** (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos);

4.3 – A adequação supracitada na Cláusula Segunda, **item 2.2** deste Termo Aditivo, terá início a partir do mês de **Março/2016**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da LOCATÁRIA estão assegurados nas seguintes dotações:

Função Programática/Atividade: **2.17.22.10.301.0001/2013**

Fonte: **0114008001**

Elemento: **33.90.36**

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei 8.666/93 bem como o seu registro no Tribunal de Contas do Município no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3º IV da instrução normativa nº 04/2003-TCM.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES MANTIDAS

Permanecerão inalteradas todas as demais Cláusulas e condições, do Contrato Original ora aditado, ficando este Terceiro Termo Aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém (PA), 02 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 LOCATÁRIA

ALDA SOARES PALHETA
 LOCADORA

TESTEMUNHAS

1- _____

RG:

2- _____

RG: